



RESOLUÇÃO N° 075/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Walter Fernandes Meirelles.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 070/2009-PGM e despachos exarados à folha 212;

considerando as decisões tomadas durante a 91ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de julho de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Walter Fernandes Meirelles, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51160, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas da Escola Superior de Agronomia "Luiz de Queiroz" / USP, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Citogenética**, cursada no primeiro semestre de 1984, com 10 (dez) créditos e 120 (cento e vinte) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B e 94,4% de frequência, em equivalência à disciplina **DBC4048 - Citogenética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- II. Aproveitamento da disciplina **Experimentação em Genética e Melhoramento**, cursada no primeiro semestre de 1984, com 10 (dez) créditos e 120 (cento e vinte) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência, em equivalência à disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- III. Aproveitamento da disciplina **Evolução**, cursada no segundo semestre de 1984, com 10 (dez) créditos e 120 (cento e vinte) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência, em equivalência à disciplina **DBC4031 - Evolução de Plantas Cultivadas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- IV. Aproveitamento da disciplina **Genética Quantitativa I**, cursada no segundo semestre de 1984, com 10 (dez) créditos e 120 (cento e vinte) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência, em equivalência à disciplina **DAG4090 -**



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Genética Quantitativa Aplicada ao Melhoramento de Plantas, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;

- V. Aproveitamento da disciplina **Métodos de Melhoramento**, cursada no segundo semestre de 1984, com 10 (dez) créditos e 120 (cento e vinte) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência, em equivalência à disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- VI. Aproveitamento da disciplina **Melhoramento de Milho**, cursada no primeiro semestre de 1985, com 10 (dez) créditos e 120 (cento e vinte) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência, em equivalência parcial a 02 (dois) créditos da disciplina **DAG4092 - Melhoramento de Grandes Culturas II**.

Artigo 2º - Fica concedido ao referido pós-graduando o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluno não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Fisiologia da Produção**, cursada no primeiro semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito B e 100% de frequência; e
- II. Aproveitamento da disciplina **Métodos Estatísticos**, cursada no segundo semestre de 2011, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2012.

Prof. Dr. **RONALD JOSÉ BARTH PINTO**
- Coordenador Adjunto -